PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 205 – 20 de setembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeiragem para o Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 12 (doze) meses", decorrente do processo digital nº 59606/2024, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Márcia Aparecida Pereira	Fiscal Titular do Contrato
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	Fiscal Suplente do Contrato
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Gestor do Contrato
Pedro Rogério Victor	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
20/09/2024 09:25:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
23/09/2024 09:02:20
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
20/09/2024 11:58:37
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
30/09/2024 09:45:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ed69c82221d.

PORTARIA Nº 205 – 20 de setembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeiragem para o Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 12 (doze) meses", decorrente do processo digital nº 59606/2024, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Márcia Aparecida Pereira	Fiscal Titular do Contrato
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	Fiscal Suplente do Contrato
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Gestor do Contrato
Pedro Rogério Victor	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 206 – 20 de setembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 49, III, da Lei Municipal 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de agosto de 2024, **Progressão por Qualificação** ao Servidor **Luiz Fernando Vila Nova Freitas**, Assistente Legislativo II, passando da simbologia GM4-24 para GM4-29 (05 níveis).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f30bfa00eb1.